

Fonte: DOU Class.: Seção IData: 21/07/92 Pg.: 9604

## PARECER Nº 45, DE 4 DE SETEMBRO DE 1991

Processo FUNAI/BSB/5065/79. Denominação: Tenharim Transamazônica (Marmelos). Tronco Linguístico: Tupi, família Tupi-Guarani. População: 225 índios (1984). Localização: Municípios de Humaitá e Manicoré/AM. Superfície: 488.550 ha. Perímetro: 370 km. Situação Fundiária: Identificada e Delimitada pelos GT criados através da Portaria nº 1650/E de 14.06.84, e da Portaria nº 1883/E de 12.02.85. Aprovada pelo GTI Portaria Interministerial nº 002/83 - Decreto nº 88.118/83, Parecer nº 093/86. Interditada através da Portaria FUNAI/PP/3971, de 03.12.87. Relatora: Antropóloga Maria Antonieta Barbosa de Oliveira.

## HISTÓRICO

Os Tenharim integram um conjunto de grupos da família Tupi-Guarani, denominados por Von Martius como "Tupi Central", de autodenominação Kawahiwa, do qual fazem parte os Parintintin, Diahoi Apairande, Juma e outros.

O termo Kawahib, segundo Lévi-Straus, invoca o nome de uma antiga tribo Tupi, os Cabahiba, muitas vezes citada em documentos do século XVIII e XIX, localizada, na época, no curso superior e médio do rio Tapajós e, ao que tudo indica, expulsa daí progressivamente por outra tribo Tupi, os Munduruku, deslocando-se para o oeste e fragmentando-se em vários grupos dos quais os únicos conhecidos são os Parintintin, e os Tupi-Kawahib, mais a sul. (1982-331)

A mesma referência faz Nimuendaju citando os Kawahib (Canahipe, Cahahipe, Cabahyba, Cabaiva) como moradores ao oeste e talvez a leste do alto Tapajós "longe da margem, no interior, formando uma tribo considerável, agricultora e guerreira, que fallava a mesma língua dos Apiaká, seus inimigos pelo lado de cima. Desde então o nome Tupi Cahiba dessa parece para dar lugar à denominação mundurukú Parintintin, porque nada mais sabemos da tribo como vizinha e parente dos Apiaká, mas só a conhecemos dali em diante como inimiga dos Mundurukú". (1982:52)

Seção I  
p. 9605

Em 1817, os Kawahiwa foram localizados nas cabeceiras dos Rios Abacaxis, Canumã e Mahue, sob a denominação genérica de Parintintin (Cazal, 1976:324). Durante a primeira metade do século XIX, esse território parece ter estado sob domínio desses índios, não se aventurando nele os grupos vizinhos. (Souza, 1848:424).

Em 1829, o Jornal "O Telegrapho Paraense" faz referência aos Parintintin como antropófagos, localizando-os na bacia do Madeira. Em 1852, o Relatório do Conselheiro Herculanô Ferreira Penha documenta um ataque Parintintin contra invasores de suas terras, matando três pessoas e queimando seu acampamento e pertences e registra a presença maciça destes índios entre o Madeira e seus afluentes Marmelos e Machado, onde tornaram-se o "flagello da população civilizada" desencadeando represálias e acirramento da luta entre uns e outros.

A hostilidade dos Parintintin não se dirigia apenas aos neobrasileiros, mas também contra tribos vizinhas, Torã, Mura e Pirahã cujos territórios tradicionais acabaram por ocupar através de aguerridas e incessantes lutas.

Nimuendajú descreve o território Kawahiwa como se estendendo desde a confluência do Maici com o Madeira, ao norte, até o rio Machado, ao sul, e da margem do rio Madeira, a oeste, até o rio Branco, afluente oriental do Marmelos, a leste (1924:202).

Entre 1917 e 1924, Parintintin é a denominação genérica dos grupos Kawahiwa arredios, localizados à margem direita do Madeira. Quanto à designação Tenharim, é registrada por volta da década de 50 e, ao que tudo indica, foi dada pelo branco, não estando sua origem ou significado devidamente esclarecido. (Menéndez, 1984:3).

#### HISTÓRICO DO CONTATO

Segundo Menéndez, é possível afirmar que a migração a oeste e posteriormente para o sul de todo contingente Kawahiwa, descrita anteriormente, tenha resultado da intensa ação da frente de expansão colonial no curso médio do Amazonas durante todo século XVIII. Uma vez implantada nesse curso d'água, o avanço ao longo de seus afluentes levou, consequentemente, a um recuo dos povos indígenas aí localizados. Desde meados do século XIX todos esses grupos passam a sofrer forte pressão da frente extrativista da borracha na região do rio Madeira, que teve como centro de atuação a cidade de Humaitá.

Com o "boom" da borracha produzido no fim do século passado, essa pressão aumenta, levando a conflitos cruentos entre os integrantes da frente extrativista e a população indígena da região, resultando no decréscimo significativo desta última e na perda crescente de seus territórios tradicionais.

Após a pacificação dos Parintintin do Maicy, realizada por Nimuendajú em 1922, os outros Tupi da Região, tais como os Apairandi, Diáhub, etc são contatados e associados aos Kawahiwa.

Por volta de 1950, os Tenharim são contatados por seringalistas nas imediações do rio Marmelos. Um deles, Delfim Bento da Silva, passou a morar com os Tenharim, chegando a se casar e ter filhos com uma mulher do grupo sob o pretexto de "amamvãos", Delfim procurou orientá-los no sentido de fazê-los trabalhar para ele, coletando castanha-do-pará, produzindo farinha de mandioca e sorva, e atuando como intermediário entre os Tenharim e a população regional, comercializando a produção indígena.

No início dos anos 70, os Tenharim ocupavam uma aldeia no local São José, onde a FUNAI os contata pela primeira vez, provavelmente a partir de levantamentos aéreos destinados ao traçado da Transamazônica. Nesse local é aberto um campo de pouso e os Tenharim passam a ter contato frequente com os brancos.

Em 1971, o traçado da BR-230 chega ao Rio Marmelos e o funcionário da FUNAI que neste momento atuava entre os índios, consegue, com a colaboração de Delfim, a remoção deles para a beira da estrada, onde permanecem até hoje.

A longa atuação de Delfim entre eles parece ser o indicador mais forte para explicar a rápida orientação da FUNAI pelos índios e a posterior mudança para as proximidades da estrada sem nenhum tipo de conflito.

A abertura da Transamazônica facilitou a penetração da frente agro-pastoril do assentamento de projetos agrícolas pelo INCRA a instalação de madeireiras e serrarias e a exploração de mineradoras, dando início aos primeiros conflitos decorrentes do contato.

#### SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 1978, o INCRA comunicou à FUNAI, através de Of. INCRA/CR-15/T2/082/78, a presença de um grupo de aproximadamente 100 Tenharim na Gleba H-2, localizada no Município de Humaitá, assinalando que se tratava de terras indígenas e que, como tal, deveriam ser demarcadas pois, a destinação das mesmas deveria ser precedida pelos trabalhos do Órgão Tupior.

Com base em informações dos missionários do SIL que atuavam na região, o então Delegado da 8ª DR da FUNAI, apresentou, em março de 1979 a proposta da "Reserva Projetada Tenharim". Ao que tudo indica, os limites eram pouco precisos, uma vez que, sendo técnicos em linguística, não possuíam formação antropológica necessária à identificação e delimitação de uma área indígena, resultando uma significativa redução a leste, entre o Igarapé Mafui e o Rio Branco e no não atendimento das pressões e necessidades dos índios.

O INCRA, após vários contatos com a 8ª DR, elaborou um memorial descritivo e um mapa correspondente, encaminhados à FUNAI em 01.11.79 (Of. INCRA/CR/915)/T-02/DF/nº 165/79) e posteriormente confirmados pelo DGPI. A área proposta, no entanto, não foi homologada (Informação nº

TMD/01/01

336/DID/DGPI-04/12/1981) em decorrência da ausência de um antropólogo na sua identificação, conforme estabelecido no Decreto nº 76.999/76, Art. 2º, parágrafo 1º, de 08.01.76. Mesmo assim, permaneceram os limites fixados para a "Reserva Projetada", possibilitando que os colonos que ali se encontravam fossem reassentados ao longo da BR-230, entre o entroncamento da estrada do Estanho e o Rio Branco, em ambos os lados da rodovia.

Em 1984, é criado um GT através da Portaria nº 1650, de 14.06.84, para proceder à identificação e delimitação da AI Tenharim Transamazônica. Inicialmente a equipe pensou que os limites anteriormente propostos seriam confirmados pela comunidade. No entanto, as reivindicações das lideranças com relação a um acréscimo de aproximadamente 20 km no limite leste e a inclusão dos castanhal Arara e do seringal do Igarapé do Inferno, de posse imemorial Tenharim, deu margem à proposta então levantada pelo GT, de uma área indígena contínua, do rio Marmelos ao Igarapé Preto, com uma superfície aproximada de 1.600.000 ha. Tal proposta foi contestada de forma violenta pelos colonos assentados pelo INCRA ao longo da BR-230, no limite da Reserva, bem como pela Mineração Taboca S.A. (atual MIBREL, Subsidiária da Paranapanema), instalada desde 1970 na região do Igarapé Preto, fazendo com que a equipe se retirasse da área, para não colocar em risco a vida de seus integrantes.

Em 1985 é criado um segundo Gt, instituído pela Portaria nº 1835/E, de 12.02.85, com o objetivo básico de superar o impasse criado ante a recusa dos colonos a abandonar novamente os lotes concedidos pelo INCRA, e a rejeição por parte dos Tenharim a qualquer proposta que deixasse de fora o castanhal e o seringal em questão.

Após uma longa e cuidadosa negociação, a comunidade houve por bem acatar a proposta do GT, segundo a qual os Tenharim abririam mão do castanhal Arara em favor dos colonos aí assentados, em troca de uma indenização (uma camionete tipo Toyota um gerador elétrico, etc); incorporariam à área indígena o seringal do Igarapé do Inferno, sem, no entanto, afetar os colonos assentados ao sul da Transamazônica; e, como compensação, incorporariam à reserva as cabeceiras dos rios Preto e Marmelos, cujo controle lhes possibilitariam manter o ecossistema original, evitando futuros desmatamentos (Menezes, 85:10).

O acordo em questão não acarretava em perda significativa para os índios, pois o castanhal Arara, embora de posse imemorial indígena encontrava-se muito danificado, não apresentando mais condições de exploração pelos Tenharim, por outro lado, a incorporação das cabeceiras do rio Marmelos e seus afluentes permitiria à comunidade o controle efetivo desde suas nascentes até seu curso médio.

As negociações culminaram com a assinatura de um termo de acordo entre a comunidade indígena e os colonos, estabelecendo os limites para a A.I. Tenharim Transamazônica, na região que se encontrava em litígio.

A área proposta pelo GT Portaria nº 1883/E, com a superfície aproximada de 488.550 ha e perímetro de 370 km, foi aprovada pelo GTI Portaria Interministerial nº 002/83 - Decreto nº 88.118/83, Parecer nº 093/86 e interdita através da Portaria FUNAI/PP/3971, de 03.12.87.

#### CONCLUSÃO

Considerando que o presente processo está devidamente instruído de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 22/91, em vigor, sou de parecer favorável que seja encaminhada para publicação no Diário Oficial da União a proposta da Área Indígena TENHARIM MARMELOS.

MARIA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 19, DE 9 DE JULHO DE 1992

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1225/92. Referência: Área Indígena TENHARIM MARMELOS. Interessado: Grupo Indígena Tupi. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/1225/92 e considerando o Parecer nº 45/91, de autoria da Antropóloga MARIA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA, que acolhe face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Processo para a final, reconhecer os estudos de identificação da Área Indígena TENHARIM MARMELOS, de ocupação do grupo tribal Tupi, com superfície e perímetro aproximados de 488.500 ha e 370 km respectivamente, localizada no Município de Humaitã, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o respectivo Processo ao Ministério da Justiça, acompanhado de minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO  
ÁREA INDÍGENA TENHARIN MARMELOS

ALDEIAS INTEGRANTES  
ANTONIO, CAMPINHO, LÉO, MANOEL, SEDE

GRUPOS INDÍGENAS  
TENHARIN

LOCALIZAÇÃO  
MUNICÍPIO : Humaitá e Manicoré ESTADO : Amazonas  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR Porto Velho

EXTREMOS	COORDENADAS DOS EXTREMOS	
	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	07° 48' 40" S	62° 09' 40" Wgr.
LESTE :	08° 00' 40" S	61° 37' 50" Wgr.
SUL :	08° 53' 00" S	61° 56' 00" Wgr.
OESTE :	08° 41' 00" S	62° 09' 40" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA		
	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MIR 217 e 241	1:250.000	DSG/IBGE	1981/82

ÁREA : 488.550 ha (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta hectares aproximadamente).  
PERÍMETRO : 370 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 48'40"S e 62°09'40"Wgr., segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 90°00' e 35.800 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 07°48'40"S e 61°50'00"Wgr.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 180°00' e 22.000 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 08°00'40"S e 61°50'00"Wgr., localizado no bordo direito da Rodovia Transamazônica B/1-230, sentido

Jacareacanga - Humaitá; daí, segue pelo bordo com a distância aproximada de 3.200 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 08°01'45"S e 61°51'40"Wgr., localizado na interseção com uma rodovia vicinal no bordo esquerdo da BR-230; daí, segue pela rodovia vicinal com a distância aproximada de 17.200 metros, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 08°10'00"S e 61°46'20"Wgr.; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 87°00' - 1.000 metros, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 08°09'50"S e 61°45'40"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Mafuí; daí, segue por este, no sentido jusante até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 08°04'00"S e 61°47'20"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante com a distância aproximada de 2.500 metros, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 08°04'25"S e 61°45'40"Wgr.; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 38°30' e 1.000 metros, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 08°04'00"S e 61°45'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante, passando pela confluência com o Igarapé do Inferno e por este a jusante até a confluência com outro igarapé sem denominação, no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 08°02'50"S e 61°42'20"Wgr.; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 61°30' e 6.200 metros, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 08°01'40"S e 61°39'10"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 08°00'40"S e 61°37'50"Wgr., localizado na confluência com o Rio Branco; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 08°44'40"S e 61°48'00"Wgr., localizado em sua cabeceira.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pela divisa entre os Estados do Amazonas e Rondônia até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 08°41'00"S e 62°09'40"Wgr.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de 360° e 95.400 metros, até o Ponto 01, início deste memorial.

RT - Engº José Jaime Mancin - CREA 57.806/D-SP

(Of. nº 146/92)